

ATO N. 006 da MESA DIRETORA, de 14 de abril de 2025

**Decreta ponto facultativo o expediente
do dia 17 de abril de 2025.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Horizonte, no uso de suas atribuições regimentais, em especial no artigo 43 Inciso I alínea f do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o feriado nacional da sexta-feira santa celebrado no dia 18 de abril deste ano;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Horizonte no dia 17 de abril de 2025;

RESOLVE:

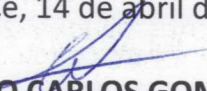
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa, para os servidores da Câmara Municipal de Horizonte, exceto, os serviços essenciais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE aos 14 dias do mês de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Horizonte/Ce, 14 de abril de 2025


ANTONIO CARLOS GOMES
Presidente da Câmara